



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/04/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 97/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB E VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PODEMOS E MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando adequação dos veículos da Secretaria de Saúde que realizam transporte de crianças até dez anos de idade conforme o Código de Trânsito Brasileiro do município de Nova Andradina – MS.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de "Bebê Conforto" para as ambulâncias do município é de suma importância para garantir a segurança e o bem-estar dos recém-nascidos e lactantes que eventualmente necessitam de transporte.

Este equipamento é projetado especificamente para fornecer suporte adequado e seguro às crianças pequenas, garantindo que elas estejam devidamente protegidas e amparadas de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Andradina, 03 de abril de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”

Vereador **INDICAÇÃO Nº. 97/2024 FL. 02/02**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -
PODEMOS**

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

"Marcia Lobo"

Vereadora